

# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTRATO Nº 19/2017

Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa F.K.J. CARTUCHOS LTDA-ME 07.540.940/0001-12, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego Josino Xavier de Macedo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.814.920-7 e inscrito no CPF/MF 023.562.979-01, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** F.K.J. CARTUCHOS LTDA-ME, empresa privada, com sede RUA COMENDADOR MIRO, 960 - CEP: 84010160 - BAIRRO: CENTRO Ponta Grossa/PR, inscrito no CNPJ sob nº 07.540.940/0001-12, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato **AQUISIÇÃO DE 2 COMPUTADORES, HD PARA DESCKTOP, FONTE, NOBREAK, TECLADO USB E MOUSE** conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 13/ 2017 .

| ITENS                |      |                   |   |         |            |                |                 |
|----------------------|------|-------------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| Lote                 | Item | Código do Produto | Descrição                                     | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Preço Total     |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1    | 349               | COMPUTADOR INTEL DUAL CORE 3080 4GB/500HD/W10 | UN      | 2,00       | 1.299,00       | 2.598,00        |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 2    | 323               | FONTE ATX 200W                                | UN      | 6,00       | 79,00          | 474,00          |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 3    | 351               | HD PARA DESCKTOP WD SATA 500 GB               | UN      | 3,00       | 365,00         | 1.095,00        |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 4    | 350               | MONITOR 18,5 E 970 SWNL                       | UN      | 2,00       | 599,00         | 1.198,00        |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 5    | 353               | MOUSE   | UN      | 10,00      | 15,00          | 150,00          |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 6    | 280               | NOBREAK UPS 800                               | UN      | 2,00       | 509,90         | 1.019,80        |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 7    | 354               | TECLADO SUPER MULTIMIDIA                      | UN      | 6,00       | 78,00          | 468,00          |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 8    | 352               | TECLADO USB                                   | UN      | 6,00       | 79,00          | 474,00          |
| <b>TOTAL</b>         |      |                   |   |         |            |                | <b>7.476,80</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 7.476,80 Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos**, pela aquisição dos itens descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 13/2017, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será:

| DOTAÇÕES         |                         |      |                 |                |
|------------------|-------------------------|------|-----------------|----------------|
| Conta da despesa | Função/Programa         | Item | Valor           | Grupo da fonte |
| 40               | 01.001.01.031.0101.2001 | 1    | 3.3.90.30.17.00 | Do Exercício   |
| 70               | 01.001.01.031.0101.2001 | 1    | 4.4.90.52.35.00 | Do Exercício   |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 13/2017, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

**CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Este contrato tem vigência no período de 29/03/2017 até 12/04/2017.

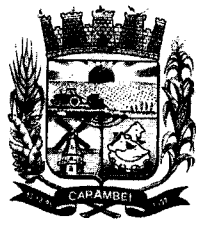
**CLÁUSULA QUINTA - DAS MULTAS E RESCISÃO:** Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

**CLÁUSULA SEXTA - FISCAL DO CONTRATO:** Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
www.carambei.pr.leg.br

**07.540.940/0001-12**  
F.K.J. CARTUCHOS LTDA.  
Rua Comendador Miró, 962, Centro  
CEP 84010-160 - Ponta Grossa - PR

*ced*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Initials]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS:** A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 28/03/2017.

| CONTRATANTE  | CONTRATADA                                     |
|--|--|
|  |  |
| Câmara Municipal de Carambeí<br>Vereador Diego Josino Xavier de Macedo | F.K.J. CARTUCHOS LTDA-ME<br>07.540.940/0001-12 |
| Testemunhas:   |  |
| Nome:<br>RG n°<br>CPF n°   | Nome:<br>RG n°<br>CPF n°                       |
| Visto do Jurídico:   |  |

07.540.940/0001-12  
 F.K.J. CARTUCHOS LTDA.  
 Rua Comendador Miró, 962, Centro  
 CEP 84010-160 - Ponta Grossa - PR